



ÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of . Leg. nº 0513/10 (Prot.0494/10)	Pelotas, 02 de junho de 2010.
-------------------------------------	-------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 02-06-2010.

Número:	0494/2010	Projeto de Lei Legislativo
Autor:	Vereador Eduardo Macluf, José Artur D' Ávila Dias e Ivan Duarte	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres:	CCJ	Redação Final
Assunto:	Estabelece a obrigatoriedade de prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem das compras em estabelecimentos autodenominados de supermercados ou similares.	
Lei nº		Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M